



TERCEIROS

ANO I, Nº LXXIII DAVINÓPOLIS – MA.

TERÇA FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

PORTARIAS

.....Nº 002

AVISO DE RATIFICAÇÃO

.....Nº 002

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIAS

PORTARIA LICENÇA Nº. 039/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020. *Concede licença para concorrer a cargo eletivo a servidor (a) pública municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,* no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9º do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o processo eleitoral; Considerando o fulcro do Art. 1º, caput II, “1”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que trata sobre casos de inelegibilidade eleitoral; Considerando que a (o) requerente pretende concorrer ao cargo de Vereador (a) no Município de Davinópolis; **RESOLVE:** Art.1º - Conceder a (o) servidor (a) ELIENE BEZERRA LOPES, CPF nº 777.831.233-68, Técnica de Enfermagem, licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020. Art.2º - Esta portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 14 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

PORTARIA LICENÇA Nº. 035/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020. *Concede licença para concorrer a cargo eletivo a servidor (a) pública municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,* no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9º do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o processo eleitoral; Considerando o fulcro do Art. 1º, caput II, “1”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que trata sobre casos de inelegibilidade eleitoral; Considerando que a (o) requerente pretende concorrer ao cargo de Vereador (a) no Município de Davinópolis; **RESOLVE:** Art.1º - Conceder a (o) servidor (a) FRANCINEIDE ARAUJO DE MOURA, CPF nº 003.124.413-04, Técnica de Enfermagem, licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020. Art.2º - Esta portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 13 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

PORTARIA LICENÇA Nº. 040/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020. *Concede licença para concorrer a cargo eletivo a servidor (a) pública municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,* no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9º do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o processo eleitoral; Considerando o fulcro do Art. 1º, caput II, “1”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que trata sobre casos de inelegibilidade eleitoral; Considerando que a (o) requerente pretende concorrer ao cargo de Vereador (a) no Município de Davinópolis; **RESOLVE:** Art.1º - Conceder a (o) servidor (a) THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 057.386.533-78, Assistente Administrativo, licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020. Art.2º - Esta portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 14 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

PORTARIA LICENÇA Nº. 042/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020. *Concede licença para concorrer a cargo eletivo a servidor (a) pública municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,* no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9º do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o processo eleitoral; Considerando o fulcro

do Art. 1º, caput II, “1”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que trata sobre casos de inelegibilidade eleitoral; Considerando que a (o) requerente pretende concorrer ao cargo de Vereador (a) no Município de Davinópolis; **RESOLVE:** Art.1º - Conceder a (o) servidor (a) ZAIRA BARROS DA SILVA, CPF nº 365.519.963-53, Agente Comunitário de Saúde, licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em 14 de agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 14 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020 DISPENSA Nº 035/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - CPNJ nº 23.246.740/0001-08 VALOR: R\$ 213.829,73 (duzentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poço artesiano e construção de reservatório elevado com capacidade de 10.000 litros no Povoado Água Viva, no município de Davinópolis (MA). Afigurando-me que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 14 de agosto de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020. DISPENSA Nº 035/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). **CONTRATADA** IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - CPNJ nº 23.246.740/0001-08. **OBJETO** Prestação de serviços de perfuração de poço artesiano e construção de reservatório elevado com capacidade de 10.000 litros no Povoado Água Viva, no município de Davinópolis (MA). **PRAZO:** INÍCIO: 14.08.2020 TÉRMINO: 31.12.2020. **VALOR:** R\$ 213.829,73 (duzentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.512.0611.1029 - Construção e Ampliação de Rede de Distribuição de Água 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital